



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.366, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

Institui o Projeto “Exercendo a Cidadania” e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Projeto “Exercendo a Cidadania”, que tem por finalidade o auxílio financeiro aos alunos das escolas estaduais e municipais para a obtenção dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho).

**Art. 2º** Fica autorizada a abertura de Crédito Orçamentário até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no orçamento de 2011, para fazer frente as despesas com taxas para obtenção de Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho, na seguinte dotação orçamentária: 02.001 04.122.04012-003 3.3.90.36.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 27 de setembro de 2011.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO